DECRETO MUNICIPAL Nº 6.482 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a servidora ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO, do cargo de Fiscal de Tributos, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.838, de 11 de outubro de 2010.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 25 de março de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
25/03/21 a ___/___/___